



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14588 /2014**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 05/02/14  
[Assinatura]  
Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QNN 19 conjuntos F ao K (Guariroba), região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QNN 19 conjuntos F ao K (Guariroba), região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de janeiro de 2014.

[Assinatura]  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

05/02/14  
[Assinatura]



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 07/02/2014.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo

IND. Nº 34588/2014

Folha Nº 02 de 4